LEI MUNICIPAL Nº 1.108, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Antônio Alves da Silveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **ANTÔNIO ALVES DA SILVEIRA,** atualmente denominada de rua do chafariz, a rua que se inicia na muralha do Estádio o Fernandão, sentido Leste/Oeste, paralela à esquerda com a rua Luizinho Maniçoba, e pela Direita com terras pertencentes a herdeiros de Sebastião Cavalcante maia e João Bosco Lopes da Silveira, e no qual, seu prolongamento se finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Raimundo Lino de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito